



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000065/2026  
**Processo:** 11245-00 2026  
**Autoria:** Kátia Franco  
**Ementa:** Altera o inciso I do Artigo 2º da 14.368, de 8 de fevereiro de 2022, que "Proíbe a mutilação e procedimentos cirúrgicos desnecessários em animais para fins estéticos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências"

### **Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 65/2026, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Altera o inciso I do Artigo 2º da 14.368, de 8 de fevereiro de 2022, que "Proíbe a mutilação e procedimentos cirúrgicos desnecessários em animais para fins estéticos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Nos termos do artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a matéria foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa.

Após solicitação de a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, esta manifestou seu posicionamento, através do Parecer nº 62/2026, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Diante do exposto, ratifico e acompanho o parecer jurídico exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 2 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdoB

